

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 19

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 6 de fevereiro de 2013

Pernambuco conta com R\$ 270 mi para aeroportos

Impacto socioeconômico motivou discurso na Casa

O Programa de Investimentos em Aeroportos do Governo Federal, prevendo a ampliação e adequação de 270 aeroportos nacionais, nove deles em Pernambuco, norteou o pronunciamento do deputado Rodrigo Novaes (PSD), na tarde de ontem.

O investimento, na primeira etapa, foi orçado em R\$ 7,3 bilhões. Desse total, R\$ 270 milhões serão destinados a Pernambuco. Serão beneficiados: Recife, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Afogados da Ingazeira, Serra Talhada, Salgueiro, Araripina e Petrolina. “A iniciativa integrará as regiões do Estado e aproximará lugares remotos da Capital. A estruturação dos aeroportos sertanejos e a implantação de voos regulares facilitará o fluxo de pessoas e estimulará atividades comerciais e empresariais locais”, ressaltou.

Novaes ainda citou a importância de estruturar o



JOÃO BITA

BENEFÍCIOS - Rodrigo Novaes (tribuna) declarou que nove cidades serão contempladas

aeroporto da cidade de Serra Talhada. “A proximidade da localidade com os municípios do Sertão de Itaparica estimulará o desenvolvimento da região como um todo. Serra Talhada

se localiza na região central do Estado, que não dispõe de serviços de aviação. O único aeroporto que recebe voos comerciais do Sertão é o de Petrolina, distante mais de 300 quilômetros”,

justificou, acrescentando que localidades como Triunfo, conhecida pelas belezas naturais raras, poderão ser beneficiadas, bem como a economia do Sertão do São Francisco.

Gestão pública

Importância da Oposição no processo democrático

Com o discurso de uma Oposição construtiva, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) marcou, ontem, o retorno ao Plenário da Casa Joaquim Nabuco. A parlamentar lembrou o primeiro mandato e destacou a importância do contraditório para fortalecer a democracia.

A Oposição, de acordo com a tucana, tem a obrigação de enxergar e denunciar o que, no seu entender, precisa ser corrigido. “Esperamos que a convivência democrática continue nesta Casa e se estenda por todos os poderes constituídos”, disse, acrescentando que temas como o desenvolvimento de Pernambuco e a seca serão pautas para debates.

Em apartes, Tony Gel (DEM); os tucanos Daniel Coelho e Betinho Gomes; André Campos e Teresa Leitão, ambos do PT; Mavíael Cavalcanti (DEM) e

Ramos (PMN) parabenizaram Terezinha. “A Casa ganha brilho e competência”, frisou Gel. “O interesse de Pernambuco sempre prevalece nas suas posições”, observou Coelho. “A experiência dela vai contribuir com o debate na Alepe”, ponderou Gomes.

Para Campos, a presença de Terezinha fortalece o processo democrático no Parlamento. “Seu retorno enriquecerá as atividades da Alepe”, comentou Cavalcanti. “Vou aprender muito mais com sua presença”, sentenciou Ramos. “Terezinha reforça a bancada feminina na Casa”, destacou Teresa Leitão.

Durante o tempo de liderança, o líder do Governo, Waldemar Borges (PSB), acrescentou que o Governo Eduardo Campos respeita a Oposição. “É importante que haja comparações entre gestões, a fim de se obter parâmetros.”

Rodovias

Morte causada por animais pode integrar programa estadual de combate à violência

O perigo causado por animais soltos nas estradas estaduais é motivo constante de pronunciamentos, no Plenário da Casa Joaquim Nabuco. Na reunião de ontem, o deputado Odacy Amorim (PT), abordou o tema mais uma vez. O parlamentar pediu a “sensibilização” do governador Eduardo Campos para atender a um ofício, de sua autoria, em que propõe que o assunto seja tratado no Programa

Pacto pela Vida.

“As estatísticas precisam ser levadas em conta. Muitas mortes estão acontecendo”, lamentou, citando um acidente, no último dia 30, em que quatro pessoas morreram após a tentativa de desviar de uma égua.

ENERGIA – Outro tema debatido na tribuna foi a redução da tarifa de energia elétrica, anunciada pela presidente da República, Dilma Rousseff, em janei-



JOÃO BITA

IDEIA - Odacy Amorim

ro deste ano. “Ela está determinada em fazer com que o País avance ainda mais em 2013. Agradecemos e reconhecemos o esforço”, ressaltou. O petista comemorou, especificamente, a eficácia da medida para os grandes, médios e pequenos produtores rurais do Vale do São Francisco. “Quem tem uma conta de energia alta poderá, a partir dessa medida, gerar novos empregos.”



FOTOS: JOÃO BITA

FISCALIZAR - Terezinha Nunes e Waldemar Borges

Atos

ATO Nº 20/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 975087/2013, do Deputado Raimundo Pimentel,

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 1670/2013, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 01 de janeiro do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 5 de fevereiro de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 21/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: determinar que extraordinariamente os Atos de nomeação para os cargos em Comissão, integrantes dos Gabinetes Parlamentares deste Poder Legislativo, tenham seus efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Sala Torres Galvão, 5 de fevereiro de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 22/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 06/2013, do Deputado Tony Gel,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO FLORÊNCIO DE MORAIS	Assessor Especial	PL - ASC
JOSÉ FLORÊNCIO FILHO	Secretário Parlamentar	PL - SPC

Sala Torres Galvão, 5 de fevereiro de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 23/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício s/n, da Deputada Isabel Cristina,

RESOLVE: exonerar **ISABEL ALVES XAVIER ARAÚJO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 5 de fevereiro de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 24/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 17/2013, do Deputado Sebastião Oliveira Júnior,

RESOLVE: nomear **ARTUR JOSÉ LISBOA BARBOSA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 5 de fevereiro de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 25/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 07/2013, do Deputado Tony Gel,

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado André Campos; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho ; 3º Secretário, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Aline Duarte, Bianca Rocha, Carol Pugliesi, Gabriela Santos, Jéssica Maciel, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



RESOLVE: nomear **FLÁVIO CARDOSO MELO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 31,25%(trinta e um vírgula vinte e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 5 de fevereiro de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 26/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº008/2013, do Deputado Ângelo Ferreira,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
LUIZA MARIA GOMES DE SIQUEIRA	Secretário Parlamentar /PL-SPC	120%
DYHÉRCULES DOS SANTOS LIMA	Assistente Parlamentar /PL-APC	40%

Sala Torres Galvão, 5 de fevereiro de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 27/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 018/2013, do Deputado Henrique Queiroz,

RESOLVE: exonerar a pedido **JACIENE SANTOS DE LIMA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **RAQUEL PEREIRA DO NASCIMENTO** atribuindo-lhe a gratificação de representação de 90% (noventa por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 5 de fevereiro de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 28/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº015/2013, da Deputada Terezinha Nunes,

RESOLVE: exonerar **FLÁVIO DE OLIVEIRA ANDRADE**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 5 de fevereiro de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 29/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2013, da Deputada Terezinha Nunes,

RESOLVE: exonerar **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **ADEILZA DE SOUZA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 5 de fevereiro de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 30/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº43/2013, do Deputado Sílvio Costa Filho,

RESOLVE: exonerar **ALESSANDRO JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando para o referido cargo, **LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 5 de fevereiro de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 31/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº034/2013, do Deputado Júlio Cavalcanti,

RESOLVE: exonerar **JEFERSON CÍCERO DE MELO SIQUEIRA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando para o referido cargo, **CRISTIANO RAFAEL DA SILVA VALENÇA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 70% (setenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 5 de fevereiro de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 32/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.724651/2013, do Deputado Eriberto Medeiros,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
NILSON PEREIRA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	62,38%
JOSÉ EDIVALDO BERNARDINO DE AMORIM	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%

Sala Torres Galvão, 5 de fevereiro de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Ordem do Dia

Quarta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 06 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Projeto de Resolução n° 1260/2012
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Leonardo Dias, no período de 4 a 18 de fevereiro de 2013, quando estará viajando à Portugal, sem ônus para esta Casa.

(Parecer da Mesa Diretora nº 3662)

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2013

Discussão Única da Indicação n° 5524/2013
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades objetivando a implantação e construção de uma academia em frente ao Forte de Pau Amarelo, no bairro de Pau Amarelo, município do Paulista, através do *Programa Academia das Cidades*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2013

Discussão Única da Indicação n° 5525/2013
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife e ao Diretor Presidente da EMLURB no sentido que seja executado o calçamento da Rua Cláudio Manoel, localizada no bairro da Várzea, neste município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2013

Discussão Única da Indicação n° 5526/2013
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Prefeito do Município do Paulista, ao Secretário de Infraestrutura do Paulista e ao Secretário de Serviços Públicos do Paulista visando o asfaltamento da Rua Luxemburgo, em frente ao Forte de Pau Amarelo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2013

Discussão Única da Indicação n° 5527/2013
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, ao Diretor Presidente da COMPESA e ao Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA visando o reestabelecimento do abastecimento regular d'água na Rua Aratuba, no Alto José Bonifácio, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2013

Discussão Única da Indicação n° 5528/2013
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife e ao Diretor Presidente da EMLURB no sentido que seja realizada com a máxima brevidade obra de serviços de limpeza e desobstrução do esgotamento sanitário na Rua Eliza da Conceição com a Rua Maria Tereza Freitas da Paz, no bairro dos Coelho, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2013

Discussão Única da Indicação n° 5529/2013
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife e ao Diretor Presidente da EMLURB objetivando a limpeza e desobstrução do esgotamento sanitário na Rua Terra Boa com a Rua Oscar Severino de Santana, localizada no bairro dos Coelho, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2013

Discussão Única da Indicação n° 5530/2013
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e à Diretora Presidente do DER/PE visando a instalação de um semáforo na PE-15, entrada da Avenida Benjamin, antes do Hospital Central do Paulista, localizado no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2013

Discussão Única da Indicação n° 5531/2013
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e à Diretora Presidente do DER/PE visando a instalação de um semáforo na PE-22, em frente à Rua 2, após a Ponte do maruim, no Loteamento Conceição, no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2013

Discussão Única da Indicação n° 5532/2013
Autor: Dep. Sebastião Rufino

Apelo ao Governador do Estado no sentido de disponibilizar para o Município do Bom Jardim uma ambulância do SAMU.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2013

Discussão Única da Indicação n° 5533/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no

sentido de incluir o Município de Olinda no Plano Operativo do Projeto: *Melhoria da Malha Viária na Região Metropolitana do Recife*, para o exercício em pauta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2013

Discussão Única da Indicação n° 5534/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de incluir o Município de Goiânia no Plano Operativo do Projeto: *Melhoria da Malha Viária na Região Metropolitana do Recife*, para o exercício em pauta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2013

Discussão Única da Indicação n° 5535/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de incluir o Município de Camaragibe no Plano Operativo do Projeto: *Melhoria da Malha Viária na Região Metropolitana do Recife*, para o exercício em pauta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2013

Discussão Única da Indicação n° 5536/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de incluir o Município de Abreu e Lima no Plano Operativo do Projeto: *Melhoria da Malha Viária na Região Metropolitana do Recife*, para o exercício em pauta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2013

Discussão Única da Indicação n° 5537/2013
Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente da ARPE no sentido de que seja viabilizada revisão da tarifa do transporte público de passageiros intermunicipal praticada nas linhas: Escada/Recife/Escada e Escada/Vitória de Santo Antão/Escada, em função da cobrança das passagens estarem acima do reajuste de 5,8386%, homologado pela ARPE, prejudicando os usuários do município de Escada e demais pessoas que utilizam os ônibus das linhas acima citadas, desde o último dia 21 de janeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2013

Discussão Única do Requerimento n° 1817/2013
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplausos a Fundação Terra, pela inauguração do pavimento superior do Centro de Reabilitação Mens Sana para atendimento exclusivo das reabilitações auditivas e intelectuais, ocorrido em 1º de fevereiro do corrente ano, na cidade de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2013

Discussão Única do Requerimento n° 1818/2013
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações com a Faculdade de Ciências Humanas de Olinda - FACHO, pelo transcurso dos seus 40 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2013

Discussão Única do Requerimento n° 1819/2013
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos ao Desembargador Ivanildo da Cunha Andrade, por ter sido eleito Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, para o biênio 2013/2015, cuja posse ocorreu no dia 1º de fevereiro do corrente ano, na Arcádia de Apipucos, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2013

Atas

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS SÉRGIO LEITE E GUILHERME UCHÔA

AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ISABEL CRISTINA, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALÍUSIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO SÉRGIO LEITE, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES JOVALDO NUNES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; CARLOS AUGUSTO HOLANDA, SECRETÁRIO GERAL, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR AGNALDO FENELON, PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO;

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 117, §2º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RAQUEL LYRA (PSB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SÍLVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ANDRÉ CAMPOS (PT), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), RODRIGO NOVAES (PSD), TEREZINHA NUNES (PSDB), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para a reunião de eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para a terceira e quarta Sessões Legislativas da Décima Sétima Legislatura, a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2013, às 9h (nove horas), na sala do Plenarinho III, localizada no 2º (segundo) andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

Recife, 05 de fevereiro de 2013.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 117, parágrafo 2º e 3º e do art. 118, inciso I, do Regimento Interno, dessa Assembléia Legislativa de Pernambuco os Deputados **BETINHO GOMES, DIOGO MORAES, CLODOALDO MAGALHÃES, ERIBERTO MEDEIROS, HENRIQUE QUEIROZ, LEONARDO DIAS, SÉRGIO LEITE, TONY GEL, WALDEMAR BORGES**, membros titulares e , além desses, os suplentes: **GUSTAVO NEGROMONTE, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JÚLIO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, RAQUEL LYRA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO RUFINO, E TEREZINHA NUNES** para comparecerem à **Reunião Extraordinária** deste colegiado, a ser realizada **às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 06 de fevereiro de 2013 no Plenarinho II, do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.**

PAUTA

Eleição do Presidente e do Vice- Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação para o Segundo Biênio da atual Legislatura.

Recife, 05 de fevereiro de 2013

Deputado CLODOALDO MAGALHÃES

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Reunião Extraordinária

Convoco nos termos do artigo 117, §2º do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDUARDO PORTO (PSDB), PEDRO SERAFIM NETO (PDT) RAIMUNDO PIMENTEL (PSB), RODRIGO NOVAES (PSD), SEBASTIÃO RUFINO (PSB)** e os suplentes **ANDRÉ CAMPOS (PT), BETINHO GOMES (PSDB), BOTAFOGO FILHO (PDT), GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), OSSÉSIO SILVA (PRB) e TONE GEL (DEM)**, para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária a ser realizada às 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 06 de fevereiro de 2013, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

Reunião de Instalação da Comissão de Administração Pública para o Segundo Biênio da 17ª Legislatura - Eleição para escolha do Presidente e Vice-Presidente, da referida Comissão.

Sala da Comissão de Administração Pública

Recife, 05 de fevereiro de 2013

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 117, §2º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: AGLAILSON JÚNIOR, FRANCISMAR PONTES, ODACY AMORIM, RAMOS e RODRIGO NOVAES, membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: ANTÔNIO MORAES, HENRIQUE QUEIROZ, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS e MARY GOUVEIA, para a reunião de eleição do Presidente e Vice-Presidente desta Comissão para a Terceira e Quarta Sessões Legislativas da Décima Sétima Legislatura, a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2013, às 11:30 h (onze horas e trinta minutos), na sala do Plenarinho II, localizada no 5º (segundo) andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

Recife, 5 de fevereiro de 2013.

DEPUTADO ODACY AMORIM

PEDRO HENRIQUE REYNALDO ALVES, PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES E ANTÔNIO MORAES, RESPECTIVAMENTE LÍDERES DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO NESTA CASA, PARA CONDUZIREM O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TADEU ALENCAR, SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, NESTE ATO REPRESENTANDO O GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR EDUARDO CAMPOS, À MESA DOS TRABALHOS QUE IRÁ PROCEDER A LEITURA DA MENSAGEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME O INCISO XXI DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A TODOS A OUVIREM O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, SOB A REGÊNCIA DO MESTRO SUB-TENENTE LUCIANO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA A ASSINAR O LIVRO DE POSSE COMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DAS TERCEIRA E QUARTA SESSÕES LEGISLATIVAS DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, DECLARANDO-O IMPOSSADO NO CARGO E CONVINDANDO-O PARA ASSUMIR A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS DEPUTADOS MARCANTÔNIO DOURADO, ANDRÉ CAMPOS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E ERIBERTO MEDEIROS A ASSINAREM O LIVRO DE POSSE COMO PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE, SEGUNDO-VICE-

PRESIDENTE, PRIMEIRO-SECRETÁRIO, SEGUNDO-SECRETÁRIO, TERCEIRO-SECRETÁRIO E QUARTO-SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DAS TERCEIRA E QUARTA SESSÕES LEGISLATIVAS DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, RESPECTIVAMENTE, DECLARANDO-OS IMPOSSADOS. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NºS 1241/2013, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, E OS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1242/2013 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1243/2013, ORIUNDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO DE REABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR TADEU ALENCAR, A FIM DE PROCEDER À LEITURA DA MENSAGEM Nº 1/2013, DE AUTORIA DO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DE ACORDO COM O INCISO XXI DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, REPRESENTANDO O LÍDER DA OPOSIÇÃO, DEPUTADO DANIEL COELHO, DESTACANDO O COMPROMISSO DE CONTINUAR

COLABORANDO NO QUE FOR IMPORTANTE PARA O ESTADO, E A MISSÃO DE COBRAR AÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUE POSSAM MELHORAR A SAÚDE, A SEGURANÇA PÚBLICA, A MALHA VIÁRIA, ENTRE OUTROS SETORES. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, LÍDER DO GOVERNO QUE DESTACOU O INVESTIMENTO RECORDE DE R\$ 3,5 BILHÕES, PREVISTO PARA 2013 PELO EXECUTIVO ESTADUAL. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A TODOS A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, SOB A REGÊNCIA DO MAESTRO SUB-TENENTE LUCIANO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS DESEMBARGADORES FREDERICO NEVES E BARTOLOMEU BUENO; DO VICE-PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, SENHOR LUCIANO SIQUEIRA. O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA AOS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES E ANTÔNIO MORAES, RESPECTIVAMENTE, LÍDERES DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO À ACOMPANHAREM O SENHOR TADEU ALENCAR À SAÍDA DO PLENÁRIO. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5500/2013 A 5523/2013, OS REQUERIMENTOS NºS 1807/2013 A 1816/2013 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, SEXTA, NONA, DÉCIMA PRIMEIRA, DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES E A MESA DIRETORA OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1245/2013 A 1249/2013, 1252/2013 A 1258/2013, BEM COMO OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 1244/2013, 1250/2013, 1251/2013 E 1259/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

REPUBLICADA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, ANDRÉ LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, BOTAFOGO FILHO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MANOEL SANTOS, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PEDRO SERAFIM NETO E SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES, FALTOU O DEPUTADO LEONARDO DIAS, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 1º DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES QUE SE CONGRATULA COM O JUÍZ IVANILDO GUNHA QUE ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DO TRABALHO EM PERNAMBUCO. O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, SOLICITA UM MINUTO DE SILÊNCIO EM MEMÓRIA DAS VITIMAS DO INCÊNDIO NA BOATE KISS, OCORRIDO NA CIDADE DE SANTA MARIA, NO RIO GRANDE DO SUL. ATO CONTÍNUO O SENHOR PRESIDENTE DEFERE O PEDIDO. FINALIZA COMENTANDO PROJETO DE LEI DE SUA AUTORIA, EXTINGUINDO OS ALVARÁS PROVISÓRIOS PARA FUNCIONAMENTO DE CASAS NOTURNAS, FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO A EXPOSIÇÃO "A NOSSA VIDA E O CARNAVAL", EXPOSTO NO SALÃO NOBRE DESTA CASA, PROMOVIDO PELA ASSISTÊNCIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO LEGISLATIVO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DANIEL COELHO TRATA DAS DIRETRIZES QUE NORTEIAM SUA CONDUTA A FRENTE DA LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO NESTA CASA DE JOAQUIM NABUCO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS BETINHO GOMES, TEREZINHA NUNES, RAMOS, ANTONIO MORAES, MAVIAEL CAVALCANTI E ZÉ MAURÍCIO. O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI COMENTA AS DECLARAÇÕES DO PRESIDENTE DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, SENHOR RUY FALCÃO, AFIRMANDO QUE A IMPRENSA ESTAVA AGINDO DE FORMA NAZISTA CONTRA O PT. FINALIZANDO REPUDIADA DE FORMA VEEMENTE TAIS DECLARAÇÕES, AFIRMANDO QUE O SENHOR RUY FALCÃO ESTA COMPLEMENTE EQUIVOCADO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES E ANDRÉ CAMPOS. O DEPUTADO BETINHO GOMES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, REGISTRA O INÍCIO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DO AVANÇO DO MAR EM JABOATÃO DOS GUARARAPES, FINALIZANDO COBRA DA COMPESA O REPASSE DA REDUÇÃO DA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS CONTAS D'ÁGUA. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS RAQUEL LYRA, PASTOR CLEITON COLLINS, ANTONIO MORAES, SILVIO COSTA FILHO, RODRIGO NOVAES, ANDRÉ CAMPOS, TEREZINHA NUNES E DANIEL COELHO. NO TEMPO RESERVADO A COMUNICAÇÃO DE

LIDERANÇA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES PARA SE CONGRATULAR COM O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PELA SUA SERIEDADE NA CONDUÇÃO DA LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO DURANTE OS ÚLTIMOS DOIS ANOS. PROSSEGUINDO REITERA SEU RESPEITO AO NOVO LÍDER DANIEL COELHO. FINALIZA INFORMANDO QUE O GOVERNO EDUARDO CAMPOS ESTA ABERTO PARA QUEM QUEIRA SOMAR PARA O DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS INFORMA QUE O PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES É OPOSIÇÃO AO ATUAL PREFEITO. DIZ ESPERAR RESULTADOS DAS OBRAS NAS PRAIAS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5524/2013 A 5537/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 1817/2013 A 1819/2013. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expedientes

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

EXPEDIENTE

OFÍCIOS NºS 138 E 140 - DO GERENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL informando as celebrações dos anexos aos Termos de Compromissos de Recursos do Orçamento Geral da União que tem por finalidades a substituição de trecho da Adutora de Amaraji e Sistema Aduor Oeste trecho Orocó. Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 018/2013 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE AGRESTINA encaminhando cópia de requerimento nº 006/2013. Inteirada.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 04 a 07 de fevereiro de 2013, por motivo de missão oficial ao estado da Paraíba. À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO MANOEL SANTOS solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 04 de fevereiro de 2013, por motivo de reunião em Brasília. À Publicação.

COMUNICADOS NºS 182213 A 182351 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

OFÍCIO Nº 014/2013 - DO DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR solicitando licença em Caráter Cultural no período de 06/02/2013 a 18/02/2013, para viagem aos Países da Espanha e Portugal. À Publicação.

REPUBLICADO

TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 003 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 1261, que Altera a Lei Complementar nº 183, de 17 de outubro de 2011, que dispõe sobre a dispensa de crédito tributário referente ao ICMS incidente sobre a prestação de serviços de comunicação. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 004 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei nº 1262, que Altera a Lei nº 13.376, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o processo de produção do queijo artesanal. Às 1ª, 2ª, 3ª, 8ª e 9ª Comissões.

MENSAGEM Nº 005 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei nº 1263, que Autoriza a Empresa SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros a instituir o Plano de Auxílio Mútuo - PAM. Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

MENSAGEM Nº 006 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei nº 1264, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, destinada à Modernização da Administração Geral e Patrimonial da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.015, de 29 de setembro de 2011. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECER Nº 3662 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 1260 que Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Leonardo Dias. A Imprimir.

OFÍCIOS Nº 00009/2013 - DO GERENTE DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-BNDES comunicando que o

Banco Nacional de Desenvolvimento Social-Bndes liberou recursos financeiros para o Estado de Pernambuco. À 2ª Comissão.

PLANO DE GESTÃO BIÊNIO 2012/2014 - DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Inteirada.

OFÍCIOS CIRCULAR Nº 001/2013 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA informando a nova composição da Mesa Diretora para o Biênio 2013/2015. Inteirada.

OFÍCIO Nº 136/2013 - DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO À AQUISIÇÃO E À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL notificando convênio firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, tendo como Interviente o Estado de Pernambuco. Às 2ª e 8ª Comissões.

COMUNICADOS NºS 001536 A 001539 E 176437 A 176590 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

Ofícios

Ofício GAB/AC nº 023/2013.

Recife, 05 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Deputado GUILHERME UCHÔA Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente

Como Líder da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Casa e com a anuência dos demais Deputados do PTB, indico o Deputado Júlio Cavalcanti como 1º Vice-Líder e o Deputado José Humberto Cavalcanti como 2º Vice-Líder do Partido no biênio 2013/2014.

Na oportunidade, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Augusto Cesar

Deputado Estadual de Pernambuco Líder da Bancada do PTB

Recife, 1º de fevereiro de 2013.

Ao excelentíssimo Senhor Deputado Guilherme Uchôa Presidente da Assembleia Legislativa

Com os meus cumprimentos, venho solicitar a V. Exa. Licença em caráter cultural no período de 06/02/2013 a 18/02/2013, para viagem aos Países da Espanha e Portugal, sem ônus para este Poder Legislativo, conforme art. 35 do Regimento interno.

Na oportunidade, aproveito para renovar protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sebastião Oliveira Júnior Deputado Estadual

REPUBLICADO

Mensagens

MENSAGEM Nº 003/2013

Recife, 5 de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente,

Submeto, à apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei Complementar nº 183, de 17 de outubro de 2011, que dispõe sobre a dispensa de crédito tributário referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre a prestação de serviços de comunicação.

A presente alteração objetiva:

1.permitir que o recolhimento do ICMS incidente sobre os serviços de comunicação denominados valor adicionado e disponibilização ou locação de equipamentos, relativos aos fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2012, seja efetuado até 28 de fevereiro de 2013;

2.estabelecer que tanto o recolhimento do imposto no prazo acima mencionado, como o questionamento, judicial ou administrativo, acerca da incidência do ICMS sobre o serviço ali referido, não

configuram descumprimento dos requisitos previstos no art. 2º da citada Lei Complementar nº 183, de 2011, aos quais a dispensa do crédito tributário referente ao serviço de comunicação fica condicionada.

A medida é justificada pela necessidade de favorecer a regularização de débitos de contribuintes e, por consequência, possibilitar o ingresso de receita nos cofres estaduais.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição Estadual.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 5 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor Deputado GUILHERME UCHÔA DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco NESTA

Projeto de Lei Complementar N° 1261/2013

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 183, de 17 de outubro de 2011, que dispõe sobre a dispensa de crédito tributário referente ao ICMS incidente sobre a prestação de serviços de comunicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei Complementar nº 183, de 17 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º ”

§ 5º Relativamente aos serviços de valor adicionado e disponibilização ou locação de equipamentos, citados no § 1º, alternativamente ao disposto no *caput*, deve-se observar: (AC)

I - o contribuinte pode efetuar, até 28 de fevereiro de 2013, o recolhimento do ICMS sobre eles incidente, referente aos fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2012, sem os benefícios de que trata a presente Lei, com todos os acréscimos legais cabíveis; e

II - efetuado o recolhimento de que trata o inciso I, a contestação promovida pelo contribuinte, administrativa ou judicialmente, relativamente aos fatos geradores que ocorrerem a partir de 1º de janeiro de 2013, acerca da incidência do ICMS sobre os referidos serviços, não configurará infração ao disposto no art. 2º.

..... ”

Art. 3º Para efeito de fruição dos benefícios previstos no art. 1º, a empresa beneficiária deverá efetuar solicitação à Diretoria Geral de Planejamento da Ação Fiscal - DPC, da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, instruída com a declaração de que aceita e se submete às exigências desta Lei Complementar, bem como renuncia a qualquer questionamento administrativo ou judicial sobre a incidência do ICMS nas prestações de serviços mencionadas no referido art. 1º, sob pena de perda dos benefícios outorgados, ressalvado o disposto no inciso II do § 5º do citado artigo. (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 5 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 004/2013

Recife, 5 de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que altera a Lei nº 13.376, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o processo de produção do queijo artesanal.

A alteração busca padronizar os procedimentos de produção do queijo coalho artesanal no Estado de Pernambuco, de modo a garantir os padrões higiênico-sanitários e de qualidade do produto, segundo as normas de segurança alimentar vigentes.

As modificações instituídas, além de estabelecer novas regras para a produção do queijo coalho artesanal, orientam e garantem condições de igualdade entre os produtores, assegurando a transparência no processamento da mercadoria.

De outra parte, a proposição confere novas ferramentas para a fiscalização da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO, contribuindo para a certificação de qualidade do produto.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 5 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1262/2013

Ementa: Altera a Lei nº 13.376, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o processo de produção do queijo artesanal.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 13.376, de 20 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º É considerado queijo de coalho artesanal o queijo produzido no Estado de Pernambuco, a partir do leite cru integral fresco, obtido da ordenha sem interrupção de bovinos ou bubalinos descansados, bem nutridos e com saúde, beneficiado em propriedade de origem ou de grupo de propriedades com mesmo nível higiênico-sanitário, seguindo o processo de fabricação tradicional. (NR)

§ 1º As propriedades de origem do leite a que se refere o *caput* devem ser certificadas como livres de brucelose e de tuberculose. (AC)

§ 2º Em se tratando de grupo de propriedades, a produção do queijo coalho artesanal deve ser feita em queijaria núcleo, que receba o leite dos produtores e fique responsável pelo controle sanitário de seus rebanhos, bem como pelas análises exigidas nesta Lei e nos demais regulamentos pertinentes. (AC)

Art. 2º

III - devem ser utilizados como ingredientes obrigatórios o leite cru integral fresco e o coalho, e como ingredientes opcionais o cloreto de sódio e aqueles determinados ou permitidos em ato normativo da Gerência Geral da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO; (NR)

IV -

b) adição de coalho; (NR)

Art. 3º

I - processamento com leite obtido da ordenha completa sem interrupção de rebanho bovino ou bubalino, descansado, bem nutrido e com saúde, cuja propriedade de origem seja certificada como livre de brucelose e de tuberculose; (NR)

II - Certificados de Registro Inicial e Renovação de Registro de Estabelecimento e Produto, emitidos pela ADAGRO; (NR)

III - cadastro do produtor de leite na ADAGRO; e (NR)

IV - exame de saúde do pessoal envolvido na ordenha dos animais e produção do queijo, conforme legislação pertinente. (AC)

Parágrafo único. Os produtores de queijo artesanal devem integrar os programas de desenvolvimento profissional sobre qualidade da matéria prima e dos produtos, oferecidos e certificados por instituições de apoio público e privado, para o cumprimento das exigências necessárias à obtenção dos registros referidos nesta Lei. (NR)

Art. 4º

§ 2º A queijaria deve ter capacidade de armazenamento e dispor de água para as condições higiênico-sanitárias específicas, necessárias ao processamento da matéria prima, limpeza e higienização de utensílios, equipamentos e instalações, na proporção de 03 (três) litros de água para cada litro de leite. (NR)

Art. 5º

I - localização distante de fontes incompatíveis com a produção de lácteos; (NR)

Art. 6º

I - área para recepção do leite e laboratório; (NR)

II - área para processamento com capacidade adequada à produção; (NR)

VI - área para depósito de caixas plásticas higienizadas; (AC)

VII - área para depósito de material de limpeza; (AC)

VIII - área da barreira sanitária; e (AC)

IX - dependência de vestiários, sanitários e banheiros para cada sexo, separadas das demais áreas da queijaria. (AC)

Art. 9º O transporte do queijo de coalho artesanal deve ser feito em veículos com carroceria fechada, provida de isolamento térmico, e dotados de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de venda com temperatura não superior a 10°C (dez graus celsius), sem presença de nenhum outro produto que não seja lácteo, para evitar comprometimento da qualidade. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 5 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 8ª e 9ª Comissões.

MENSAGEM Nº 005/2013

Recife, 5 de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza a Empresa SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros a instituir o Plano de Auxílio Mútuo - PAM na área do porto organizado e nas localidades adjacentes.

A proposição encontra-se em consonância com o disposto na Portaria da Secretaria Especial de Portos - SEP nº 104, de 29 de abril de 2009, e na Norma Regulamentadora nº 29 (NR 29/MTE), que trata da segurança e saúde no trabalho portuário.

O Plano de Auxílio Mútuo - PAM tem por finalidade a cooperação entre as empresas instaladas no Complexo Industrial Portuário, prioritariamente na área do porto organizado, para, recíproca e ordenadamente, juntamente com o Corpo de Bombeiros e órgãos públicos afins, prevenir, controlar e mitigar as emergências ocorridas em suas instalações, nas áreas comuns ou na área primária, visando otimizar a utilização dos recursos financeiros, humanos e materiais, durante as ações de cooperação.

A extensão da participação no PAM às empresas instaladas nas localidades adjacentes provém do elevado risco de acidentes em toda a área do Complexo Industrial Portuário, em decorrência dos produtos manuseados e/ou atividades por elas desempenhadas.

Com efeito, considerando que o referido Complexo alberga empresas que atuam nos setores químico, de refinação de petróleo, petroquímico, energético, metal-mecânico, naval e logístico, bem como o contingente de cerca de 85.000 (oitenta e cinco mil) trabalhadores, incluindo mão de obra direta e indireta, faz-se necessário estabelecer diretrizes básicas para coordenação, planejamento e atuação conjunta das empresas e dos órgãos públicos participantes do Plano nas situações de emergência envolvendo incêndios, vazamentos de substâncias tóxicas ou qualquer outro evento que possa acarretar danos à pessoa, ao patrimônio e ao meio ambiente, nas áreas internas e/ou externas das empresas situadas nesta região.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 5 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1263/2013

Ementa: Autoriza a Empresa SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros a instituir o Plano de Auxílio Mútuo - PAM.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Empresa SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, por intermédio de sua Diretoria, a instituir o Plano de Auxílio Mútuo - PAM na área do porto organizado, podendo, a seu critério, expandir este Plano às empresas instaladas nas localidades adjacentes que, devido aos produtos manuseados e/ou às atividades realizadas, apresentem risco potencial de ocorrência de acidentes.

Art. 2º O PAM tem por finalidade a cooperação entre as empresas instaladas no Complexo Industrial Portuário, prioritariamente na área do porto organizado, para, recíproca e ordenadamente, juntamente com o Corpo de Bombeiros e órgãos públicos afins, prevenir, controlar e mitigar as emergências ocorridas nas empresas, nas áreas comuns ou na área primária, visando otimizar a utilização dos recursos financeiros, humanos e materiais das empresas participantes, durante as ações de cooperação.

Art. 3º O PAM deve ser coordenado por representante da Empresa SUAPE, indicado por sua Presidência, que fornecerá às empresas participantes o estatuto e toda a documentação pertinente ao referido Plano.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 5 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 117, § 2º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os parlamentares: Ângelo Ferreira (PSB), Raquel Lyra (PSB), Sebastião Rufino (PSB) e Daniel Coelho (PSDB) titulares, Raimundo Pimentel (PSB), Odacy Amorim (PT), Sebastião Oliveira Júnior (PR) e Zé Maurício (PP) e Terezinha Nunes (PSDB) suplentes para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada às **11h30min (onze horas e trinta minutos) do próximo dia 06 de fevereiro de 2013 (quarta-feira), no Plenarinho III, 2º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco**, com a finalidade de:

Realizar a instalação da Comissão e a eleição do Presidente e do Vice-presidente para o segundo biênio da 17ª Legislatura.

Recife, 05 de fevereiro de 2013.

Deputado José Humberto Cavalcanti

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 117, §1º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: CLODOALDO MAGALHÃES, FRANCISMAR PONTES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE e TONY GEL membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, ISABEL CRISTINA, RAIMUNDO PIMENTEL e RILDO BRAZ, para a reunião de eleição do Presidente e Vice-Presidente desta Comissão para a Terceira e Quarta Sessões Legislativas da Décima Sétima Legislatura, a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2013, às 10:30 h (dez horas e trinta minutos), na sala do Plenarinho II, localizada no 5º (segundo) andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

Recife, 5 de fevereiro de 2013.

DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR

COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 117, § 2º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os deputados Diogo Moraes (PSB), Pedro Serafim Neto (PDT), Rodrigo Novaes (PSD), Terezinha Nunes (PSDB) e Zé Maurício (PP) membros titulares, e na ausência destes os membros suplentes deputados Daniel Coelho (PSDB), Francimar Pontes (PSD), Pastor Cleiton Collins (PSC), Rildo Braz (PRP) e Teresa Leitão (PT), para **reunião de eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática**, para 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 17ª Legislatura, a ser realizada no **dia 06 de fevereiro de 2013, às 9 horas e vinte minutos, no Plenarinho II**, localizado no 5º andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa.

Recife, 05 de fevereiro de 2013.

Deputado Diogo Moraes
Deputado Estadual

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

Convoco de acordo com o art. 117 paragrafo 1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), José Humberto Cavalcanti (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT), Sebastião Oliveira Júnior (PR), Terezinha Nunes (PSDB) e Zé Maurício (PP), membros suplentes deste Colegiado, para se fazerem presentes à **Reunião Extraordinária nº 01**, a ser realizada no dia **06 de fevereiro de 2013 às 09h:00 min, no Plenarinho II**, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco.

Assunto: **Eleição de Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado Técnico**

Recife, 05 de fevereiro de 2013.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 117, §2º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, os Deputados José Maurício, Leonardo Dias, Tony Gel e Vinicius Labanca - Membros Titulares, e os Deputados Betinho Gomes, Everaldo Cabral, Isabel Cristina, Júlio Cavalcanti e Ricardo Costa - Membros Suplentes, para se fazerem presentes à reunião de instalação e eleição do Presidente e Vice- Presidente deste colegiado técnico para o biênio 2013/2015, a ser realizada às 8:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 6 de fevereiro de 2013, na Sala das Reuniões desta Comissão, localizada no 2º andar, do Edifício Nilo Coelho - Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

Sala das Comissões, 5 de fevereiro de 2013

Deputado Adalto Santos

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do artigo 117, §2º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, os Deputados Aglailson Júnior, Augusto César, Ossésio Silva e o Deputado Ramos - *Membros Titulares*, e os Deputados Adalberto Cavalcanti, Adalto Santos, Eduardo Porto, Manoel Santos e Pedro Serafim Neto - *Membros Suplentes*, para se fazerem presentes à reunião de instalação e eleição do Presidente e Vice- Presidente deste colegiado técnico para o biênio 2013/2015, a ser realizada às 8:50 (oito horas e cinquenta minutos), do dia 6 de fevereiro de 2013, na Sala de Reuniões desta Comissão de Redação Final, localizada no 3º andar, do Edifício Nilo Coelho - Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

Sala das Comissões, 5 de fevereiro de 2013

Deputado Everaldo Cabral

MENSAGEM Nº 006/2013.

Recife, 5 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Legislativa Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, até o valor de R\$14.000.000,00 (catorze milhões de reais), na linha de financiamento Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais – PMAE, aprovada pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.015, de 29 de setembro de 2011, que disponibilizou, para o conjunto dos Estados, a importância de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), com vistas à Modernização da Administração Geral e Patrimonial das Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal.

Com base em critérios socioeconômicos, ao Estado de Pernambuco foi reservada a parcela de até R\$14.000.000,00 (catorze milhões de reais). Com esse aporte financeiro, a solicitação em apreço tem por objetivo viabilizar projetos de investimento para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, e suas ações devem ter aplicação em:

a) fortalecimento das capacidades gerencial, normativa, operacional e tecnológica voltadas para as Administrações Geral e Patrimonial;

b) desenvolvimento e aperfeiçoamento de Sistemas de Informação, Serviços e Processos;

c) informatização, inclusive aquisição e desenvolvimento de *software*;

d) capacitação, treinamento e aperfeiçoamento gerencial, técnico e de apoio operacional;

e) estudos e consultorias de natureza organizacional, de Tecnologia da Informação e outros relacionados aos seus processos de trabalho;

f) adequação de ambientes físicos, através de reforma e melhoria de instalações operacionais e de atendimento ao público; e

g) cooperação permanente entre as Defensorias, o Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE e o Ministério da Justiça, para intercâmbio de experiências, informações e divulgação de boas práticas de gestão.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 5 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1264/2013

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, destinada à Modernização da Administração Geral e Patrimonial da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.015, de 29 de setembro de 2011.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, até o valor de R\$14.000.000,00 (catorze milhões de reais), observadas as prescrições legais que regulam a contratação de operações dessa natureza, especialmente as constantes da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de março de 2000, do art. 1º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.015, de 29 de setembro de 2011, e das normas e condições fixadas pelo BNDES.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado no *caput* devem estar contemplados nos orçamentos anuais e no Plano Plurianual 2012/2015 e devem ser obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos integrantes das ações de Modernização da Administração Geral e Patrimonial da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Para garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos contratados pelo Estado de Pernambuco para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou a vincular, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas previstas nos arts. 155, 157 e inciso I, alínea “a”, e inciso II do art. 159, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los.

Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação do BNDES, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento devem ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 4º O Poder Executivo deve consignar nas Leis Orçamentárias Anuais do Governo do Estado, durante o prazo da operação de crédito a que se refere esta Lei, as dotações suficientes à amortização do principal e dos encargos e acessórios decorrentes da contratação do empréstimo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 5 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projetos**Projeto de Lei Ordinária N° 1265/2013**

Ementa: Determina a obrigatoriedade da presença de Guia de Turismo Regional de Pernambuco em excursões de turismo realizadas no Estado de Pernambuco e da outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º É considerado Guia de Turismo Regional no Estado de Pernambuco o profissional devidamente cadastrado junto ao Ministério do Turismo – MTur de acordo com a legislação supracitada e que exerça suas atividades em conformidade com os referidos diplomas legais.

§ 1º A atividade de Guia de Turismo Regional compreende a recepção, o traslado, o acompanhamento, a orientação, a prestação de informações e assistência em geral a pessoas ou grupos de turistas, em traslado, visitas, excursões urbanas, municipais, estaduais, interestaduais, internacionais ou especializadas, no Território Nacional.

§ 2º Por excursões de turismo entendem-se todas aquelas organizadas, pelas agências de turismo e outros promotores de eventos devidamente cadastrados junto ao Ministério do Turismo - MTur.

Art. 2º É obrigatória a presença de Guia de Turismo Regional devidamente cadastrado cadastrados junto ao Ministério do Turismo - MTur, em excursões de turismo realizadas no Estado de Pernambuco.

§ 1º É expressamente vedado aos grupos ou excursões de turistas, mesmo que acompanhados de Guias de Turismo Nacional, quando em visita ao Estado de Pernambuco, dispensar a prestação e serviços de Guia de Turismo Regional, devidamente cadastrados junto ao Ministério do Turismo - MTur.

Art. 3º As empresas, agências, organizações e afins que infringirem esta Lei ficarão sujeitas às seguintes penalidades:
I - Multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
II Multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 4º O Poder Executivo Estadual deverá definir o órgão que efetuará a fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Considerando a Lei Geral do Turismo nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo; Considerando os arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.381, de 02 de dezembro de 2010, que regulamenta a supracitada Lei nº 11.771/2008; Considerando a Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, que dispõe sobre a profissão de guia de turismo; Considerando a Portaria nº 127, de 26 de julho de 2011, que dispõe sobre delegação de competência do Ministério do Turismo - MTur a órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, para cadastramento, classificação e fiscalização dos prestadores de serviços turísticos.

Considerando a Portaria nº 130, de 26 de julho de 2011, que institui o Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos - Cadastur, o Comitê Consultivo do Cadastur - CECad e dá outras providências. É com base em todas as considerações acima relatadas e no grande crescimento do turismo do Estado de Pernambuco que o presente Projeto de Lei Ordinária foi elaborado com o objetivo de resguardar o mercado de trabalho para o profissional denominado de guia de turismo regional, uma vez que é, o guia regional, o profissional encarregado de acompanhar, orientar e transmitir informações da região a grupos que visitam as belezas naturais do Estado de Pernambuco em excursões e em viagens internacionais. É necessário relatar que esta lei não exclui ou proíbe a atuação de guias de turismo de outros Estados, mas obriga a atuação e o acompanhamento de guias regionais do Estado de Pernambuco, dando mais qualidade e segurança ao turista.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2013.

Sílvio Costa Filho
Deputado

Às 1ª , 3ª , 6ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1266/2013

Ementa: Denomina Prefeito Severino Ferreira da Silva o Trecho Específico da PE 187 - Palmeira

na/BR424 (Poço Comprido) com 8,58 km de extensão.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art.1º Denomina Prefeito Severino Ferreira da Silva o Trecho Específico da PE 187 - Palmeira/BR424 (Poço Comprido) com 8,58 km de extensão.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Tendo em vista o Plano de Infraestrutura Rodoviária Caminhos da Integração do Governo do Estado de Pernambuco, sob responsabilidade do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, a Rodovia Estadual PE 187 - Palmeira/BR424 (Poço Comprido), situada no agreste pernambucano, que oferece o acesso para o distrito de Poço Comprido ao município de Palmeira, será implantada e pavimentada, oferecendo a toda aquela região, uma nova via de escoamento da produção agrícola e de desenvolvimento social como um todo.

O presente Projeto de Lei Ordinária se prende a singularidade da trajetória pessoal, profissional e política de Severino Ferreira da Silva, que também foi comerciante e agropecuarista e genitor do ex-prefeito de Palmeira Severino Eudson Catão Ferreira. Severino Ferreira da Silva nasceu em 22 de maio de 1942 e faleceu em 26 de outubro de 2012, aos 70 anos. Quando prefeito de Palmeira, entre os anos de 1983 e 1988 sua gestão foi marcada com muito trabalho e desenvolvimento, entre os quais destaca a construção e abertura de diversas estradas vicinais, pontes e passagens molhadas, incluindo a terraplenagem da PE 187 que liga o município de Palmeira a Angelim.

Sua história foi construída e edificada em Palmeira, cujo lugar tinha grande apreço. Jamais pensou em abandonar a cidade, vez que acompanhou e contribuiu para o desenvolvimento local, na sua gestão destaca alguns dos seus feitos que perduram até os dias atuais como a construção do prédio do Fórum e Cartórios, a Cadeia Pública, o Matadouro Público, calçamento de oito ruas, seis grupos escolares, a exemplo do João Galdino da Silva no Sítio Alegre, dois postos de Saúde, cinco chafarizes, vinte cisternas na Zona Rural, o vestiário do Estádio Futebolístico Alberto Caldas, construção de pontes, entre elas o Sítio Mondêus sobre o rio Inhumas, construção da via de acesso ao Cemitério, 50 casas populares, construção de um abrigo para assistir televisivo no povoado de Baixa Grande.

Na sua gestão consta ainda a recuperação e limpeza de todos os prédios públicos, inclusive uma casa para o funcionamento da Câmara Municipal, os banheiros públicos, a recuperação da quadra esportiva da Escola Monsenhor Júlio de Siqueira e mais oito escolas, solicitou a empresa de energia em parceria com a prefeitura, a colocação de postes com luminárias em diversos povoados entre eles destaca o de Cachoeira Dantas e Baixa Grande, saneamento em várias ruas, no povoado de Baixa Grande apoiou juntamente com a EMATER a Casa de Farinha Comunitária, viabilizou a contratação de médicos e dentistas para suprir as necessidades da população. Sua gestão arborizou várias artérias da cidade, distribuindo mudas de diversos vegetais para a população rural, assistência ao Programa Mobral até a sua extinção, e, adquiriu ainda, ambulâncias e veículos para dar suporte a prefeitura e demais secretarias.

O agraciado pela denominação, Prefeito Severino Ferreira da Silva a rodovia citada em tela, merece dos ilustres pares desta Casa Legislativa a sua aprovação por ser da maior relevância e grande significado social e histórico.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2013.

Guilherme Uchôa
Deputado

Às 1ª , 3ª , 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1267/2013

Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Jornalista Cyl Gallindo, a ETE do Município de Buíque, Região do Agreste Pernambucano.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Escola Técnica Estadual Jornalista Cyl Gallindo, a unidade estadual de ensino técnico do Município de Buíque, Agreste Pernambucano.

Art. 2º A Secretaria Estadual de Educação instalará, preferencialmente, mediante doação da família do homenageado, nas dependências do empreendimento técnico educacional, placa alusiva ao Jornalista Cyl Gallindo, destacando essa afirmação:

“Minha pátria estende-se a quatro cidades: Buíque, onde nasci; O Recife e o Rio de Janeiro, onde vivi a juventude. E Brasília, onde inauguro a velhice. Sendo que Buíque é a Pátria-Umbigo, A marca mais funda da minha digital, onde se identificam minha própria alma, meu caráter, a minha dignidade”, como forma de homenagear tão honrado cidadão pernambucano.

Parágrafo Único. A sinalização referida neste artigo deverá ser confeccionada de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos em Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º Ficam as Secretarias e Órgãos responsáveis pelo planejamento e implantação da ETE, cientes das determinações contidas na Lei 14.563, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Denominar de Escola Técnica Estadual Jornalista Cyl Gallindo, em homenagem a memória do honrado pernambucano e buiquense Cícero Amorim Gallindo é singela maneira de registrar seu nome para as novas gerações da importância desse nordestino para as

letras e as ciências sociais do nosso país. Cyl Gallindo nasceu em Buíque, no dia 28 de maio de 1935, e faleceu na noite desse dia 4 de fevereiro de 2013, deixando uma extensa memória histórica de livros, crônicas e textos de fundamental importância para nossa cultura. Durante sua jornada nesse plano terrestre, manteve importantes laços com os maiores nomes da nossa literatura como Manuel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade, Luiz Luna, Vinícius de Moraes – o poietinha – entre tantos grandes nomes. As célebres palavras de Cyl Gallindo eternizam sua ligação essencial com a brasilidade de nossos nomes: “Minha pátria estende-se a quatro cidades: Buíque, onde nasci; O Recife e o Rio de Janeiro, onde vivi a juventude. E Brasília, onde inauguro a velhice. Sendo que Buíque é a Pátria-Umbigo, A marca mais funda da minha digital, onde se identificam minha própria alma, meu caráter, a minha dignidade”.

Como escritor brasileiro, Cyl Gallindo é responsável por uma infinidade de livros. Sua tinta é considerada ideologicamente socialista, embora jamais tenha se envolvido diretamente com qualquer agremiação política. Observador atento e rápido conseguiu expressar os prismas sociais do ser humano com muita segurança, sem cair no lugar comum. Membro da academia Pernambucana de Letras, nosso buiquense sempre lutou pelo destaque a cultura, inclusive ao escrever entusiasta crônica visando que nosso também genial Ariano Suassuna fosse o primeiro prêmio Nobel do Brasil.

Múltiplo sertanejo, Cyl Gallindo foi sociólogo, jornalista, escritor, poeta, contista e cronista brasileiro. Diplomado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, foi Redator do Jornal do Comércio e do Diário de Pernambuco. Também Editor do Franchela de Buenos Aires, Argentina. E ainda, Assessor de Comunicação do Senado Federal.

Membro fundador do Conselho Municipal de Cultura da Cidade do Recife, Cyl Gallindo pertence a diversos organismos sociais, como a Academia Pernambucana de Letras; Academia de Letras do Brasil, Associação Nacional de Escritores; Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal; Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal; União Brasileira de Escritores – UBE /PE e membro correspondente da Academia de Letras e Artes do Nordeste Brasileiro. Muitas de suas obras foram traduzidas para o francês, espanhol e alemão. Outros trabalhos também foram publicados na França, Estados Unidos, Áustria, Colômbia e Argentina.

E, denominada ETE Jornalista Cyl Gallindo, sua história será relembrada, e assim, as novas gerações saberão um pouco mais de um nordestino e pernambucano cheio de talento e garra, homem do nosso tempo e eterno pelas suas obras.

Solicito o apoio dos Nobres Parlamentares na aprovação do projeto em tela.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2013.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Parecer da Mesa Diretora**Parecer N° 3663/2013**

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 014/2013-GSO, do Deputado **Sebastião Oliveira Júnior**, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 6 a 18 de fevereiro de 2013, quando estará viajando à Espanha e Portugal, sem ônus para esta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 1268/2013

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Sebastião Oliveira Júnior.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Sebastião Oliveira Júnior, no período de 6 a 18 de fevereiro de 2013, quando estará viajando à Espanha e Portugal, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 5 de fevereiro de 2013.

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchôa - Presidente
Deputado André Campos - 2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário
Deputado Claudiano Martins Filho - 2º Secretário
Deputado Sebastião Oliveira Júnior - 3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário

Emenda**Emenda N° 01/2013**

Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinário n° 1.241/2013, de autoria do Poder Executivo.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinário 1.241/2013, passa a ter a seguinte redação:

Indicação N° 5542/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, **Isaltino Nascimento** no sentido de incluir o **Município de Cabo de Santo Agostinho** no Plano Operativo do Projeto: Melhoria da Malha Viária na Região Metropolitana do Recife, para o exercício em pauta.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Deputado Isaltino Nascimento**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1111 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **José Ivaldo Gomes**, Prefeito do Município de Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54525-180; a Excelentíssima Senhora **Edna Gomes da Silva**, Vice-Prefeita do Município de Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54525-180; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Mario Anderson da Silva Barreto**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Abel Antônio dos Santos Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Amaro Honorato da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Aziel Almeida de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ednilson Jose Gabriel de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Carlos de Lima**, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José de Arimatéia Jerônimo Santos**, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Domingos dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Rildo Francisco de Souza** Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Feliciano de Barros Junior**, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Vicente Mendes Silva Neto** Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54500-000.

Justificativa

A proposição em tela visa oferecer aos usuários de transportes coletivos e aos proprietários de veículos automotores a possibilidade contarem com uma infraestrutura mais eficiente. No atual momento o trânsito de veículos no referido município, transformou-se num verdadeiro caos, prejudicando sobre maneira os seus usuários, que só com muito esforço e atrasos constantes conseguem chegar aos seus locais de trabalhos e/ou a outros compromissos inadiáveis. Por assim ser e objetivando melhor o problema do tráfego no município, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais através desta proposição.

Incluir o citado município nas metas do projeto: Melhorar Malha Viária da RMR, é fundamental para amenizar o referido problema. Dessa forma, o atendimento a este pleito se constituirá um benefício dos maiores para o município de Cabo de Santo Agostinho, e para a população de sua área circunvizinha. Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2013.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5543/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado um veemente **APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Accioly Campos, ao Exmo. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco Dr. Isaltino Nascimento, a Ilma. Diretora Presidente do DER Dra. Erika Luna e ao Ilmo. Senhor Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco Dr. Euclides Bandeira de Souza Neto, para que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providência na BR 104, no km 119, trecho que dar acesso à cidade de Panelas – PE, conhecido popularmente como “Curva do Criminoso”.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Accioly Campos com endereço no Av. Agamenon Magalhães, 200, Salgadinho, Olinda – PE, CEP 50010-982, ao Exmo. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco Dr. Isaltino Nascimento com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-000, a Ilma. Diretora do DER Dra. Erika Luna com endereço Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-000, ao Ilmo. Senhor Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco Dr. Euclides Bandeira de Souza Neto, ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Panelas Sr. Weliton José Saraiwa, a Exma. Vereadora da cidade Panelas Sra. Quitéria Maria de Lucena Silva e demais Vereadores do Município de Panelas, todos com endereço à Rua 04 de Outubro, s/n, Centro, Panelas – PE, CEP 44470-000.

Justificativa

A presente proposição tem como base uma reivindicação encaminhada a este Gabinete, através do requerimento de nº 002/13 (em anexo) de autoria da Exma. Vereadora da cidade de Panelas Sra. Quitéria Maria de Lucena Silva, que solicita estudos e adoção de providência na BR 104, no km 119, trecho que dar acesso à cidade de panelas – PE, conhecido popularmente como “Curva do Criminoso”. É muito pertinente a proposta acima citada, tendo em vista o grande número de acidentes naquela localidade e a presente indicação solicita que seja realizados estudos no aludido percurso objetivando proporcionar condições de segurança para todos que por ali trafegam.

Sendo assim, e pelo grande alcance da proposição ora apresentada, acredito que os Nobres Pares hão de compreender os objetivos ora vislumbrados e acompanhar este autor para aprovação desta Indicação

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2013.

Cloaldo Magalhães
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1820/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Sr. Hamilton Silva pela conclusão do Curso de Bacharel em Direito, na Faculdade Metropolitana em Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

- Ao Diretor Geral da Faculdade Metropolitana em Jaboatão dos Guararapes, Ilmo. Sr. Manoel Monteiro e a Coordenadora do Curso de Direito, Ilma. Sra. Elma Lira de Barros Carvalho, no endereço: Av. Barreto de Menezes, 809 - Jaboatão dos Guararapes - PE, 54410-100.

- Ao Supervisor do Curso Preparatório no Complexo Educacional Damásio de Jesus , Sr. Diego Cysneiros, no endereço: Av. Oliveira Lima, 987 – Frente - Boa Vista - Recife – PE, 5050-390.

Justificativa

O VOTO DE APLAUSO é uma justa homenagem ao Sr. Hamilton Silva, pela conclusão do Curso de Bacharel em Direito, na Faculdade Metropolitana em Jaboatão dos Guararapes. A luta de Hamilton Silva foi árdua, todos os dias, ele pegava quatro ônibus para chegar do cemitério Vila Nazaré, no Cabo, à Faculdade Metropolitana, em Jaboatão dos Guararapes onde se formou em janeiro deste ano. O próximo desafio será a preparação e aprovação na prova da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Dessa vez, ele conseguiu uma ajuda: a equipe do curso preparatório no Complexo Educacional Damásio de Jesus soube do esforço e resolveu dar uma bolsa para o ex-coveiro. É com grande satisfação que apresentamos este voto de aplausos em reconhecimento a toda esforço do Sr. Hamilton Silva, e neste momento clamamos aos ilustres pares desta Casa Legislativa apreciarem e aprovarem a presente proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2013.

Betinho Gomes
Deputado

Requerimento N° 1821/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja constituída uma Comissão Parlamentar Especial para a discussão e aprofundamento da política de segurança e acessibilidade em recintos fechados em todo Estado de Pernambuco, com a duração de noventa dias, constituída por cinco membros titulares e cinco membros suplentes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. José Mário de Araújo Cavalcanti, Presidente do CREA-PE, Av. Agamenon Magalhães, 2978,

Espinheiro, Recife, PE CEP: 52020-000; ao Ilmo Sr. Cel. Eduardo Poços Amorim Casa Nova, Comandante do Corpo de bombeiros Militar de Pernambuco , Av. João de Barros, 399, Recife, PE, CEP: 50050-180; ao Ilmo. Sr. Tenente-Coronel Cassio Santana, Coordenador Executivo da CODECIPE, Av. Agamenon Magalhães, 200 Salgadinho, Olinda, PE, CEP: 53110-710; ao Ilmo. Sr. João Maurício Rocha, Presidente do SEAD, Rua Guilherme Pinto, 133, Graças, Recife, PE; ao Ilmo Sr. Jaime Brito, Chefe da APEVISA, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí, Recife, PE, CEP: 50751-530; ao Ilmo Sr. Tenente Coronel PM Carlos alberto D’Albuquerque Maranhão Filho, Secretário Executivo de Defesa Civil , Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, S/N, Recife, PE, CEP: 50010-040; Ao Ilmo Sr. Wilson Salles Damázio, Secretário de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro , Recife, PE, CEP: 52040-020; ao Ilmo Sr. Aguinaldo Fenelon de Barros, Procurador Geral do Ministério Público de Pernambuco, Rua do Imperador Dom Pedro II, 473, Santo Antônio, Recife, PE.

Justificativa

A discussão e aprofundamento deste assunto apresenta-se atual e urgente, pois clama por soluções permanentes e eficazes, que gerem tranquilidade na população , que foi traumatizada pelos acontecimentos recentes que enlutaram todo o país. Também, urge o aperfeiçoamento dos mecanismos do estado no controle e prevenção de acidentes por incuria e inadequação de espaços de uso público, bem como, a garantia dos direitos dos usuários de tais espaços, para que não sejam constrangidos na liberdade de ir e vir por mecanismos de conveniência e gerência contábil em desrespeito a direitos constitucionais, o que em emergências pode aumentar riscos e gerar vítimas fatais. Assim sendo, a sociedade deve se mobilizar e debater para que caminhos legais mais eficientes sejam traçados para maior segurança de todos.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2013.

Zé Maurício
Deputado

Adalto Santos, André Campos, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Claudiano Martins Filho, Cloaldo Magalhães, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Eduardo Porto, Francismar Pontes, Gustavo Negromonte, José Humberto Cavalcanti, Julio Cavalcanti, Marcantonio Dourado, Mary Gouveia, Mavíael Cavalcanti, Ossésio Silva, Raimundo Pimentel, Ramos, Raquel Lyra, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Terезinha Nunes, Vinícius Labanca, Waldemar Borges, Eriberto Medeiros.

Requerimento N° 1822/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado um **VOTO DE APLAUSO** ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Tamandaré – PE, Sr. Hildo Hacker, por ocasião da sua posse como Presidente do Consórcio da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, ocorrido em 04 de fevereiro de 2013. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito do município de Tamandaré Sr. Hildo Hacker, com endereço à Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, Tamandaré - PE – CEP 55578-000.

Justificativa

O Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL é composto por 24 municípios que integram a Mata Sul do Estado de Pernambuco, tem como objetivo fortalecer os municípios0 da Mata Sul do nosso Estado e promover o desenvolvimento econômico e social da região.

Portanto é justo e oportuno que esta Casa Legislativa, se congratule com o agraciado, pela sua posse como Presidente Consórcio da Mata Sul Pernambucana – COMSUL, que com competência e tino administrativo, certamente contribuirá com o fortalecimento dos municípios que compõe a Mata Sul de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2013.

Cloaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 1823/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido um Voto de Aplauso, à Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco e à Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas – CONDEPE/FIDEM, pela publicação do Atlas “Pernambuco em Mapas”.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao secretário de Planejamento e Gestão de Pernambuco, Frederico Amâncio(Rua da Aurora, 1377, Boa Vista, 50.040-090 - Recife/PE), ao ex-secretário de Planejamento e Gestão de Pernambuco e atual secretário de Planejamento e Gestão do Recife, Alexandre Rebêlo(Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, 50030-903 - Recife / PE), ao diretor de Estudos Regionais e Urbanos da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco, Ruskin Freitas(Rua das Ninfas, 65, Boa Vista, 50070-050 - Recife/PE), à diretora de Redação do Diário de Pernambuco, jornalista Vera Ogando(Rua do Veiga, 600, Santo Amaro, 50040-110 - Recife/PE), ao diretor de Redação do Jornal do Commercio, jornalista Ivanildo Sampaio(Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, 50040-100 - Recife – PE) e ao editor geral da Folha de Pernambuco, jornalista Henrique Barbosa(Rua Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife, 50030-000 – Recife/PE).

Justificativa

As riquezas do nosso estado, a diversidade das regiões, tudo está detalhado na rica publicação Pernambuco em Mapas. A temperatura, o relevo, a altitude, a bacia hidrográfica, a vegetação, a criminalidade, a taxa de alfabetização, pertinentes a cada um dos 184 municípios são abordados no livro. Uma verdadeira radiografia de todas as regiões, dos municípios metropolitanos aos mais distantes no sertão do São Francisco e do Araripe. O atlas “Pernambuco em Mapas” oferece à sociedade

a oportunidade de conhecer o estado me todas as suas nuances. O trabalho de pesquisa, a forma didática da apresentação das informações e a importância da obra me levam a propor nesta Casa um Voto de Aplauso com os profissionais que integram a Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco e a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2013.

André Campos
Deputado

Requerimento N° 1824/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um voto de pesar, pelo falecimento dos demais de 200 (duzentos) jovens do último dia 27(vinte e sete), de janeiro, do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande Do Sul Tarso Genro, domiciliado na Rua Duque de Caxias - Centro, Porto Alegre - RS, 90010-28 e ao Excelentíssimo prefeito da cidade de Santa Maria, Cezar Schirmer,domiciliado na Rua Venâncio Aires- Santa Maria-RS,97010-000.

Justificativa

Em conformidade com a profunda consternação, que meu primeiro ato de retorno a esta casa seja para requerer a mesa, na forma regimental que conste na ata dos trabalho de hoje, um voto de profundo pesar pelo falecimento dos demais de 200 (duzentos) jovens do último dia 27(vinte e sete) , de janeiro, que saíram de suas casas para se divertir na Boate Kiss, na cidade de Santa Maria-RS, região central do Rio Grande do Sul, e tiveram suas vidas roubadas, em um trágico incêndio, que só não foi maior devido a ação de inúmeros Heróis anônimos e da rápida ação do órgãos públicos competentes de combate ao fogo.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2013.

Eduardo Porto
Deputado

Requerimento N° 1825/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Macaparanense, Edvaldo Leite, pela homenagem recebida da Maçonaria Obreiros do Norte, da cidade de Timbaúba , na reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2012, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados aquela Comunidade.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Professor Andrade Bezerra, nº 200, Salgadinho, Olinda-PE, CEP: 53.110-970; ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Dr. Danilo Jorge de Barros Cabral, com endereço na Rua Gervásio Pires , nº 399, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050070; ao Exmo.. Prefeito de Macaparana, Sr. Paulo Barbosa da Silva, com endereço na Rua Dr. Antônio Xavier, s/n, Macaparana – PE, CEP: 55.865-000; a Maçonaria Obreiros do Norte, da cidade de Timbaúba, com endereço na Praça Carlos Lyra, nº 07, Centro, Timbaúba-PE, CEP: 55.125-000 e ao Exmo. Sr. Edvaldo Leite, Benfeitor Social da Região da Mata Norte de Pernambuco, com endereço na Rua João Pessoa, nº 99, Centro, Macaparana–PE, CEP: 55.865-000.

Justificativa

A homenagem prestada ao macaparanense Edvaldo Leite, pela Maçonaria da Cidade de Timbaúba, é a prova incontestada de reverencia que se presta a esse ilustre pernambucano , um grande benfeitor de obras sociais, na Região da Mata Norte de Pernambuco. Diversas foram as ações sociais desenvolvidas por Edvaldo Leite, dentre elas poderíamos destacar:

1-Junto ao então prefeito de Macaparana, Sr. Ari de Moraes Andrade, conseguiu fundar e presidir a primeira casa de estudantes Macaparanenses na capital pernambucana, em 1976 e presidi-la no período de 1976 a 1978 .
2-A convite do Banco do Brasil S.A, Agência de Macaparana, fez parte do Comitê da Cidadania, contribuindo assim para a construção naquela cidade, do Lar dos Idosos Cândido da Cunha Pedrosa.
3-Também foi dele a iniciativa de criar o Lar da Criança e do Adolescente Nossa Senhora do Amparo, no ano de 2001 e que hoje atende aproximadamente 80 crianças e adolescentes
4-Foi coordenador da equipe de construção civil e engenharia financeira na reconstrução da igreja Matriz Nossa Senhora do Amparo, que desabou em 2011, cuja obra deve ser concluída no final do corrente ano, etc.

Através desta proposição, nos associamos as justas homenagens prestadas ao Sr. Edvaldo Leite, pela Maçonaria de Timbaúba e que seja ao mesmo tempo de júbilo e de reconhecimento à obra e à pessoa do ilustre Macaparanense Edvaldo Leite .

E, em assim sendo, é que esperamos dos ilustres representantes do povo pernambucano, na Assembleia Legislativa do Estado, a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2013.

Antônio Moraes
Deputado

Portaria

PORTARIA Nº 10/2013

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, RESOLVE: Fixar em 50 (cinquenta) o quantitativo de servidores responsáveis por Suprimento Individual da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2013.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 05 de fevereiro de 2013.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário